



AVISO

INÍCIO DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS
DO MUNICÍPIO DE ARGANIL

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar o início do procedimento administrativo de alteração do “Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Arganil”, bem como proceder à publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Arganil, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, pelo período de 10 dias úteis, contados da sua publicação.

Os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de alteração do mencionado Regulamento, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e enviada pelo correio eletrónico geral@cm-arganil.pt ou por correio postal, até ao termo do prazo indicado.

Paços do Município de Arganil,

O Presidente da Câmara Municipal

